EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Solicitação de Inscrição

Imprimir

Fechar

Dados do Candidato

Número da Inscrição: 9792400

CPF: **076.843.863-28**

Número da Identidade: **4529208** Órgão Expedidor: **- PI**

Data Emissão: 08/12/2020

PIS/PASEP: -

Número carteira de Trabalho(CTPS): 0768438 -

Série (CTPS): - Data de Expedição: 15/04/2021

Nome do Candidato: **DIEGO OLIVEIRA ARAÚJO**

Sexo: MASCULINO Data de Nascimento: 30/03/2005

Número de Filhos: 0

Nome da Mãe: Conceicao de Maria Lima Oliveira Nome do Pai: Walter dos Santos Araujo Junior

Cidade de Nascimento : **Teresina**

Escolaridade : Ensino Medio completo (2 grau completo)

Brasileiro Nato? **SIM** Ano Migração:

Código do Banco: 001 Agência: 31780 Conta: 594202

CEP: 64009-100

Tipo Logradouro: Residencial

Endereço: Rua José Marques da Rocha

Número: **2928** Complemento:

UF: PI Município: Teresina Bairro: Memorare

Estado Civil: **SOLTEIRO**

Raça: BRANCA

DDD:

DDD: 86 Celular: 998030400

Telefone:

E-mail: dglvr3@gmail.com

Dados do Cargo

Concurso: **CS-001/23**

Cargo: JOVEM APRENDIZ - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Cidade/Municipio: TERESINA (PI)

Tipo de Curso: NÃO SE APLICA

Faixa: Entre 14 a 24 anos

Turno: MATUTINO

Quesitos de Classificação

Renda Familiar: De R\$ 2.604,01 até R\$ 3.906,00

Idade: 17 anos

Instituição de Ensino: Pública

Termo de Compromisso

• Eu, candidato ao Programa Jovem Aprendiz dos Correios, declaro estar ciente de todas as obrigações inerentes à minha participação neste processo seletivo e, comprometo-me a, antes de efetivar a minha inscrição, ler e observar todas as normas

estabelecidas no Edital nº 001/2023, seus anexos e possíveis retificações que regem este processo seletivo, em especial regras descritas abaixo: - O candidato deverá certificar-se, previamente, de que preenche todos os requisitos exigidos para ingresso no programa e não poderá alegar desconhecimento das regras e condições estabelecidas no Edital; - Será eliminado definitivamente do processo seletivo o candidato que não preencher qualquer das normas estabelecidas no certame; - Ao candidato é permitida a realização de apenas uma inscrição, sendo vedada à utilização de documentos de terceiros (pais, irmãos, amigos e demais); - Somente serão autorizadas alterações na ficha durante o período de inscrição. Uma vez finalizado este prazo, em hipótese alguma serão permitidas novas alterações; - Caso o candidato, no momento da inscrição, opte por turno incompatível à sua participação no curso de formação, será eliminado definitivamente da relação de aprovados; - Os Correios não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - As despesas relativas à participação do candidato, em todas as etapas da seleção, com exceção dos exames médicos pré-admissionais, correrão às expensas do próprio candidato; - A apresentação de dados ou documentos falsos ou inexatos, bem como a não apresentação dos documentos exigidos pelo edital, determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes desta, em qualquer época; - Os Correios não realizará nova chamada para os candidatos que não comparecerem à etapa de comprovação de requisitos no local, data e horário definidos no ato convocatório, sendo esta ausência considerada desistência automática e exclusão do mesmo deste processo seletivo; - A aprovação e classificação nesta seleção fora do número de vagas, não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Programa Jovem Aprendiz dos Correios, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, durante o prazo de valida

• Eu li e estou de acordo com as regras do processo seletivo Programa do Jovem Aprendiz.

Imprimir

Fechar